

RUA SILVEIRAS

Lei nº 2139 de 09-09-1959



- 215 — TAQUARITUBA, a Rua 34 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.
- 216 — SERRA AZUL, a Rua 35 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.
- 217 — TAPIRATIBA, a via pública que abrange a Rua 37 do Parque da Figueira e Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação tendo início na Rua 25 deste último arruamento e terminando na Rua 27 do primeiro arruamento.
- 218 — SOROCABA, a Rua 24 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 35.
- 219 — TABATINGA — a Rua 23 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 35 do mesmo arruamento.
- 220 — TREMENBÉ, a Rua 2 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 221 — TORRINHA, a Rua 3 do Parque da Figueira que tem início na Rua 28 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 222 — SILVEIRAS, a Rua 4 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.
- 223 — SARAPUI, a Rua 5 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 25.
- 223 — SARAPUI, a Rua 5 do Parque da Figueira que tem início na Rua 13 e termina na Rua 10.
- 224 — VALPARAIBA, a Rua 6 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 225 — VALPARAISO, a Rua 7 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.
- 226 — VARGEM GRANDE DO SUL, a via pública que abrange a Rua 43 do Jardim Nova Europa continuação e Rua 8 do Parque da Figueira e que tem início na Rua 25 do primeiro arruamento e termina na Rua 24 do segundo.
- 227 — VOTUPORANGA, a Rua 9 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida 11.
- 228 — SÃO JOSE DO RIO PRETO, a via pública que abrange a Rua 10 do Parque da Figueira e 47 do Jardim Nova Europa continuação e começa na Avenida 6 do último loteamento e termina na Rua 25 do primeiro.
- 229 — SANTA BARBARA DO RIO PARDO, a via pública que abrange a Avenida 11 do Parque da Figueira, e Avenida 4 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 229 — XAVANTES, a Rua 12 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 26.
- 231 — SÃO PEDRO DO TURVO, a Rua 13 do Parque da Figueira que tem início na Avenida Marginal e termina na Rua 26.
- 232 — VIRIRICA, a Rua 14 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 15.
- 233 — TAMBÁU, a Rua 44 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua República Dominicana.
- 234 — TANABI, a Rua 46 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 26.
- 235 — VERA CRUZ, a Rua 45 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua 28.
- 236 — VIRADOURO, a Rua 40 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 43 e termina na Rua 47.
- 237 — UBATUBA, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Avenida 4.
- 238 — SANTA BRANCA, a Rua 71 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 48.
- 239 — SÃO BERNARDO DO CAMPO, a Rua 66 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 48 e termina na Avenida 6.
- 240 — SANTANA DO PARAIZO, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Avenida 4.
- 241 — SÃO SEBASTIAO, a Rua 67 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Rua 63.
- 242 — SÃO JOSE DOS CAMPOS, a Avenida 6 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 do mesmo arruamento.
- 243 — SÃO MANUEL, a Rua 68 do Jardim Nova Europa continuação na Avenida 6 e termina na Rua 70.
- 244 — SANTOS, a Rua 70 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 52.
- 245 — SÃO SIMÃO, a Rua 69 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6 e termina na Rua 66.
- 246 — SANTO ANDRÉ, a Rua 51 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 66 e termina na Rua 73.
- 247 — SANTO ANTONIO DE ALEGRIA, a Rua 52 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 5 e termina na Rua 27 do Parque da Figueira.
- 248 — SÃO VICENTE, a Avenida 4 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Avenida 6.
- 249 — SANTA IZABEL, a Rua 65 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.
- 250 — SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, a Rua 64 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47.
- 251 — SANTO ANASTACIO, a Rua 63 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52.
- 252 — SÃO MIGUEL ARCANJO, a Rua 25 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos.
- 253 — SÃO JOÃO DA BOA VISTA, a Rua 61 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 73.
- 254 — SÃO JOAQUIM DA BARRA, a Rua 60 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.
- 255 — SÃO JOSE DO RIO PARDO, a Rua 55 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na confluência da Avenida 6 com a Rua 64.
- 256 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO, a Rua 54 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6.
- 257 — SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, a via pública que abrange a Rua 62 do Parque da Figueira, e Rua 53 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida 6 do último arruamento.
- 258 — MACARAI, a Rua 3 da Vila Cura D'Ars que tem início no prolongamento da Rua da Abolição e termina na Rua 9, do mesmo arruamento.
- 259 — UBERABA, a Rua 7 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.
- 260 — REGISTRO, a via que abrange a Rua 14 da Vila Lemos e Rua 12 da Chácara Baronesa tendo seu início na Rua 7 do último loteamento.
- 261 — PORTO FELIZ, a via que abrange a Rua 17 da Vila Lemos e Rua 11 da Chácara Baronesa e que tem início na Rua 7 do último loteamento.
- 262 — PINHAL, a Rua 10 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 7 e termina na Rua 8 do mesmo arruamento.
- 263 — PORTO FERREIRA, a via pública que abrange a Rua 21 da Vila Lemos e Rua 9 da Chácara Baronesa tendo início na Rua 7 do último arruamento.
- 264 — PIRAJU, a Rua 2 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.
- 265 — PIRAJUI, a Rua 1 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.
- 266 — BARRA BONITA, a Avenida 2 do Jardim Preença continuação que tem início na Avenida Antonio Carlos Sales Junior e termina na Rua 13 do mesmo loteamento.
- 267 — MIRASSOL, a Rua conhecida por da "Adutora" do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua Antonio F. Paula Souza e termina na Rua da Abolição.
- 268 — MATAO, a Rua 5 do Jardim Sant'Ana que tem início na Rua Mato Grosso.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 9 de setembro de 1959.

JOSE NICOLAU LUDGERO MASELLI
Prefeito Municipal

ENGO. JOSE BENEDITO DE MELLO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal em 9 de setembro de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA
Diretor



SILVEIRAS

HISTÓRICO

Na história do Município de Silveiras, consta como primeiro ponto de referência, a chegada, por volta de 1800, das famílias Rêgo Barbosa, Rêgo da Silveira, Bueno da Cunha, e Antônio da Silveira Guimarães, que iniciaram na região a construção de benfeitorias, impondo alguns sinais de civilização, embora já existisse o "pouso" do Ventura, à beira da estrada da Corte, hoje conhecido como o bairro do Ventura.

As famílias que, posteriormente, aportavam na localidade, dirigiam-se para as bandas dos Silveiras, uma família bastante numerosa, embora a predominância fosse dos Guedes e dos Abreu. Esse núcleo foi se desenvolvendo, sempre atraindo novos moradores. Dessa maneira, o bairro de Silveiras, a 9 de dezembro de 1830, foi elevado à categoria de freguesia, no Município de Lorena, surgindo a paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Silveiras.

A 28 de fevereiro de 1842, de acordo com a lei n.º 12, foi elevado à categoria de vila, entretanto, antes de sua execução, efetuada a 6 de janeiro de 1845, em virtude da Revolução Liberal que atingiu Silveiras, sofreu uma modificação. Foi anexada à vila de Areias, segundo a Lei n.º 34, de 15 de março de 1844. Pela Lei n.º 1, de 22 de fevereiro de 1864, foi elevada à categoria de cidade, tendo incorporado o distrito de Jataí, hoje Cruzeiro, em 1857 e desmembrado em 1887.

DATA DE SUA EMANCIPAÇÃO POLITICA:

22 de fevereiro de 1864.

exploradas culturas de milho, feijão, arroz, cana e alho, além de criação de grande número de gado leiteiro e suínos em menor escala.

LOCALIZAÇÃO:

Seu território limita-se com os Municípios de Areias, Queluz, Lavrinhas, Cruzeiro, Cachoeira Paulista e Lorena.

ALTITUDE:

610 m. na sede.

REGIÃO ADMINISTRATIVA:

Região de São José dos Campos — 3.º Região.

REGIÃO GEOGRÁFICA:

Região Norte do Estado, situado na zona chamada Médio Paraíba.

EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL:

412 km².

NÚMERO DE PRÉDIOS NA ZONA URBANA:

250 prédios.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:

5.500 habitantes.

ARRECADAÇÕES:

Em 1971, foram arrecadados Cr\$ 374.021,73 em impostos municipais.

EFEMÉRIDES:

Comemora o Dia do Município a 1.º de fevereiro.

COMÉRCIO:

Há, na cidade, 3 lojas, 2 bares, 6 armazéns de secos e molhados, 1 farmácia e 1 açougue.

INDÚSTRIA:

Conta o Município com 1 laticínio e 1 fábrica de aguardente.

AGRICULTURA:

Nas suas 437 propriedades rurais são